



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 356/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 162/2017, encaminhado pelo Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, Des, supervisor da Justiça Itinerante,

**RÉSOLVE:**

DESIGNAR o Defensor Público Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA e a colaboradora EMANUELLA DE SOUSA LOPES, para atuarem na Justiça Itinerante que estará instalada na cidade de São João do Piauí-PI, entre os dias 23 a 26 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 15 de maio de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
- Defensora Pública Geral do Estado do Piauí